



Prefeitura Municipal de
Miraíma



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.06.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação emergencial de Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana na sede do Município de Miraíma(CE) e sedes Distritais**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 252.588,46 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Miraíma (CE), 09 de Janeiro de 2017.

Rosa Maria Sá Lima

Rosa Maria Sá Lima
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos